



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA GP/TRT16 nº 876/2023
São Luís/MA, novembro de 2023

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de realização de inventário físico anual dos bens permanentes que compõem o acervo patrimonial do Tribunal, conforme exigência contida nos artigos 94 e seguintes da Lei Federal nº 4.320/64, bem como o disposto no Ato Regulamentar GP nº 14, de 30 de outubro de 2019, e no Ato GP/TRT16 nº 021/2023;

CONSIDERANDO a Portaria GP/TRT16 nº 616/2023, que designou a Comissão de Inventário Anual para realização da Etapa 3 do inventário;

CONSIDERANDO as informações prestadas pela Comissão de Inventário Anual e Diretoria Geral, docs. 31/32, constantes no PA-3429/2023,

R E S O L V E

Art. 1º. Prorrogar o prazo estabelecido no art. 1º, § 1º, da Portaria GP/TRT16 nº 616/2023, até 20 de novembro de 2023, para a conclusão dos trabalhos da Comissão, com o encaminhamento do Relatório Conclusivo à Diretoria Geral.

Parágrafo único. O prazo não poderá deixar de ser observado, em qualquer hipótese, sob pena de responsabilização do servidor que o infringir, sendo de responsabilidade do Presidente da Comissão o relato de qualquer ocorrência.

Art. 2º. Cópia da presente Portaria deverá ser encaminhada a todos os membros da Comissão de Inventário, para dela conhecerem e adotarem imediatamente as providências determinadas.

Art. 3º. Mantêm-se inalteradas as demais disposições da Portaria GP/TRT16 nº 616/2023.

A presente Portaria produzirá efeitos a partir da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE “CARVALHO NETO”
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



Av. Senador Vitorino Freire, nº 2001, Areinha, 6º Andar
CEP 65030-015 – São Luís - Maranhão
(98) 2109-9306 / presidencia@trt16.jus.br